



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.707

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 59/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado, **ad referendum** do Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 16 de julho de 2009;

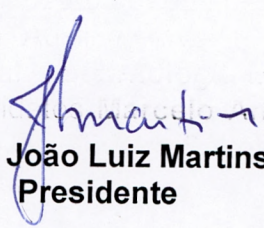
a documentação constante do processo UFOP nº 1.268/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 59, de 23.03.2009, publicado no DOU de 24.03.2009, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério, área **Anatomia Patológica, Medicina Legal e Deontologia Médica**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Marcelo Antônio Pascoal Xavier, Gustavo Meirelles Ribeiro e Paulo Guilherme de Oliveira Salles**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente